



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

DECRETO Nº 002/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo nº 001/2020 para provimento de empregos públicos em caráter temporário do seu quadro de pessoal.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:-

ART. 1º - Fica autorizada a abertura do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 para provimento dos empregos públicos, na forma que segue:

EMPREGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL	03	R\$13,62 H/A	ATÉ 25	Magistério ou Curso Superior em Pedagogia
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03	R\$13,30 H/A	ATÉ 30	Curso Superior em pedagogia e/ou magistério com curso superior na área de Educação
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	R\$15,35 H/A	ATÉ 25	Curso Superior em Pedagogia e especialização em Educação Especial e psicopedagogia
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	R\$1340,10	40	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$1.384,29	30	Ensino superior em serviço social com registro no órgão de classe competente.
MÉDICO E MÉDICO CLINICO GERAL	01	112,50 P/H	12	Ensino Superior Completo, com Residência concluída ou título de especialista no órgão de classe - Registro no CRM.

ART. 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: Presidente: **DAUANA CRISTINA ALVES** - RG 45.817.034-3, 1º Membro: **VALNETE ALVES DE PAULA** - RG 21.688.705-1 e 2º Membro: **MARTA LUCIA BELCHIOR** - RG 16927288-6.

ART. 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: Presidente: **José Eduardo Alvares** - RG 40.346.447-X SSP/SP, 1º Membro: **Tiago Henrique Gimenes de Paula** - RG: 49.684.775-2 SSP/SP e 2º Membro: **Rodolfo Rodrigues Porto** - RG: 48.758.418-1 SSP/SP.



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



2

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

ART. 4º - A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo do Processo Seletivo nº 001/2020, estabelecidas em Edital.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, aos 08 de janeiro de 2020.


Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna